



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

terça-feira, 29 de março de 2022

Ano VIII - Edição nº 00770 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7CCA267EFEC9AD9821A48D2085FB9BEC

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 161 de 29 de março de 2022 -

“Dispõe sobre a retificação portaria nº 159 de 28/03/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”

- PORTARIA Nº 162 de 29 de março de 2022 -

“Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.”

- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 161 de 29 de março de 2022

*“Dispõe sobre a retificação portaria nº 159 de 28/03/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, e adota outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA**,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal Art. 58 parágrafos I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar portaria nº 159 de 28/03/2022.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a) **LEILTON MARTINS DOS SANTOS**, matrícula sob nº 1403, ocupante do cargo de **AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO** de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **30/11/2011 a 28/11/2021**.

**Art. 2º** - Conceder ao(a) Sr.(a) **ROMILSON BASTOS PEREIRA**, matrícula sob nº 1327, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO** de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 1997 até 2017, com fruição no período compreendido entre **30/11/2011 a 28/11/2021**.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## LEIA-SE:

**Art. 1º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **LEILTON MARTINS DOS SANTOS**, matrícula sob nº 1403, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art. 2º** - Conceder ao(a) Sr.(a). **ROMILSON BASTOS PEREIRA**, matrícula sob nº 1327, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro), período aquisitivo, 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/04/2022 a 03/10/2022**.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 29 de março de 2022.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA**  
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 162 de 29 de março de 2022

*“Dispõe sobre a nomeação do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.”*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:**

**CONSIDERANDO** a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 868/2016, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Barra DO Mendes, de forma mais específica na estratégia 01 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº01/2021 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais, composto pelas seguintes representações:**

**Dirigente Municipal de Educação**  
Valneide Pereira de Souza

**Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**

- Margarete Abade do Nascimento Almeida
- Erica Bispo dos Santos
- Valnice de Sousa Pereira

**Representante do Conselho Municipal de Educação**  
• Isabel Alexandra Matos Odwyer

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## **Art.2º - São atribuições Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:**

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar, orientar a instituição e monitorar o trabalho dos Comitês Colaborativos de cada unidade escolar durante o processo formacional e de (re)elaboração do PPP;
- III. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- IV. Disponibilizar materiais de estudo;
- V. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- VI. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos.

## **Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em 29 de março de 2022.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA**  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2022

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 012-2022, Objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, julgado em 22/03/2022, que teve o seguinte resultado: PRIMORDIAL COMÉRCIO GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63, vencedora de todos os lotes. Barra do Mendes – BA, 22 de março de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

**012-2022**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012-2022, aberta e julgada em 22/03/2022, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: PRIMORDIAL COMÉRCIO GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63, vencedora de todos os lotes. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA, em 22 de março de 2022 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 012-2022, aberta e julgada no dia 21 de Fevereiro de 2022, em favor das empresas: PRIMORDIAL COMÉRCIO GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63, vencedora de todos os lotes com uma ficando os valores registrados em R\$ 297.800,50 (Duzentos e noventa e sete mil oitocentos reais e cinquenta centavos), para o Lote 01; R\$ 128.100,00 (Cento e vinte e oito mil e cem reais), para o Lote 02; R\$ 495.090,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais), para o Lote 03; R\$ 776.940,00 (Setecentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta reais), para o Lote 04; R\$ 552.900,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais), para o Lote 05; R\$ 708.700,00 (Setecentos e oito mil e setecentos reais), para o Lote 06. Satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2022. Antonio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### Pregão Presencial nº PP-012-2022

**Pregão Presencial nº 012-2022 - Contrato nº CPP-01201-2022.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: PRIMORDIAL COMÉRCIO GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.113.006/0001-63. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor Estimado R\$ 2.959.530,50 (Dois milhões novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 23/03/2022. Vigência: Até 23/03/2023.